Que 0142/07

EXPEDIENTE	/	/2007	ATA
ACEITO EM	24/01	/2007	7959
APROVADO EM	13/02	/2007	7964
REJEITADO EM	/	/2007	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 56 /2007

10

PROTOCOLADA SOB Nº 147 /2007

EM 23/01/2007

Exmo. Sr. Presidente

Reitero indicação de número 17/06, processo sob nº 58/06 nos seguintes termos:

O Vereador signatário requerem a V. Exa., depois de ouvida a casa, seja oficiado ao Executivo Municipal para que determine a Secretaria Competente, a construção em regime de urgência de no mínimo 5 gavetas no Cemitério Municipal do Taim.

Sala de Sessões, 22 de janeiro de 2007.

Ver. Jurandir Pereira
Líder da Bancada do PTB

Justificativa: Atualmente o Cemitério Municipal do Taim encontra-se sem condições de efetuar o sepultamento de algum morador, já que atendendo determinação da FEPAM não pode ser efetuada a inumação dos corpos de recém falecidos em covas (terrenos). Em vista disso, é necessário a construção destas gavetas em regime de urgência, a fim de possibilitar que os moradores daquele distrito possam ser sepultados naquele local.